



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 2367  
Morada Nova - Ce

JULGAMENTO AOS RECURSOS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SESA

PROCESSO Nº CP-001/2018 - SESA

Recorrentes: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em arrimo ao dispositivo contido no paragrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/1993, e com base na análise efetuada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Morada Nova-Ce, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO**, aos Recursos Administrativos manejados pelas empresas, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP e CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, relativo ao procedimento em testilha.

Morada Nova (Ce), 22 de Maio de 2018

M<sup>te</sup> Luciana de Almeida Lima  
Secretária da Saúde  
Port. 371/2017

**MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE-SESA**